



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.093/2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de insalubridade ao servidor **WILSON VIEIRA DE SÁ**, Agente de Limpeza, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: DCECD797  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011